



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Legislativo Municipal”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e eu, José Phillipe da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o **Senhor OTONIEL MARTINS ALVES** o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título de Mérito Legislativo Municipal será realizada no dia 17 de março de 2019, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 128º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flores.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 14 de março de 2019.

Jose Phillipe da Silva  
**Presidente**

Diogo Brites dos Santos  
**Vice-Presidente**

Edmilson da Silva de Oliveira  
**1º Secretário**

Jose Roberto da Silva  
**2º Secretário**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
**Prefeito Municipal**